



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=46=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE**, foi lida a **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **23/11/2020** e **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.º 217/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 35/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 218/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 36/2020. Lido o **OFÍCIO n.º 219/2020**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 37/2020. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 35/2020** que, “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal n.º 476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 36/2020** que, “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em dívida ativa, do exercício de 2015 e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 37/2020** que, “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 30.000,00 – recapeamento asfáltico). Lido o **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** para o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprovou as contas do Município de Buritizal referente ao exercício de 2018 (TC004393.989.18-1). Lido o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2020**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que aprova as contas do Município de Buritizal referente ao exercício de 2018 (TC004393.989.18-1). Lida a **INDICAÇÃO n.º 09/2020**, de autoria do vereador João Querino Filho, que indica a necessidade de implantação de Ponto de ônibus na rua Angélica, próximo ao centro comunitário do bairro Morada do Sol. Lida a **MOÇÃO DE APELO**, de autoria do Vereador, Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem, que requer a manutenção do funcionamento das Casas de Agricultura do Estado de São Paulo e Escritórios Regionais da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS (CATI). Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 35/2020**, que “Atualiza as tabelas do valor genérico do metro quadrado de terreno e de construção, taxas e serviços de que tratam a Lei Municipal n.º 476/1989 e suas respectivas alterações, na forma que especifica e dá outras providências” sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 36/2020** que “Dispõe sobre a extinção de débitos tributários de dívida ativa, inscritos ou não em dívida ativa, do exercício de 2015 e dá outras providências” este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 37/2020**, que “Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências” (R\$ 30.000,00 – recapeamento asfáltico), sendo este **aprovado por unanimidade**. *O Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para que as COMISSÕES PERMANENTES apresentassem seus pareceres*”. Com o retorno dos trabalhos, a Senhora 1ª Secretária realizou a leitura dos pareceres; *sendo todos favoráveis*, passou-se a **ÚNICA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 35/2020, sendo este aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 36/2020, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 37/2020, este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO MOÇÃO DE APELO, de autoria do vereador Rafael de Sousa Caliman e vereadores que subscrevem, que requer a manutenção do funcionamento das Casas de Agricultura do Estado de São Paulo e Escritórios Regionais da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável – CDRS (CATI) este foi aprovado por unanimidade. COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 09/2020, este foi aprovado por unanimidade. A EXPLICAÇÃO PESSOAL foi utilizada pela vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, para dar as boas-vindas ao vereador eleito para a Legislatura 2021-2024, Reginaldo de Paula Silva e parabenizá-lo pela vitória; a vereadora disse que a Câmara sempre estará aberta os cidadãos, sendo uma honra receber a todos; a vereadora agradeceu, ainda, ao cidadão, Reginaldo Medeiros, que sempre está presente nas reuniões da Câmara. Por fim, a vereadora Maria Helena, disse que, compartilhou uma petição pública, em sua rede social na internet, através do aplicativo facebook, para que os cidadãos manifestem-se contrários ao fechamento das Casas da Agricultura, pelo Estado de São Paulo; a vereadora destacou a importância dessas casas em seu apoio aos pequenos agricultores, agradecendo o apoio dos vereadores na assinatura da petição online. O Vereador Rafael disse que o setor agropecuário foi fundamental para a manutenção da economia brasileira durante o período de pandemia; destacou que o agronegócio é o que mais emprega e mais se destaca, razão pela qual, redigiu a Moção de Apelo, com o fim de apoiar os pequenos e médios agricultores, solicitando a todos os vereadores que apoiem a Moção, assinando-a; por fim, parabenizou a vereadora Maria Helena pela petição online. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 30 de novembro de 2020.**

**RAFAEL DE SOUSA CALIMAN**  
Presidente

**ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA**  
1ª Secretária